GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 24/10/2007 (**QUARTA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	**Contribuinte / CAGEP**	**Relator**
REC. VOL. Nº 105/04 – (AI 032714)	ÁGUALIMPA LTDA. – 19.400.861-0	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. Nº 112/2006 (AI 033641)	LOGOS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. (CAGEP: 19.435.290-0	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. Nº 025, 026, 027 E 028/2007 (AI 47932, 47934, 47935 e 47936)	ROYAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CAGEP: 19.444.249-7	JOSÉ DE SOUSA BRITO

Teresina (PI), 10 de setembro de 2007.